



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges, Maurício Silva de Souza, Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e Olga Maria da Mota (acompanhamento da consulta médica e da realização de exames de seu filho) e do docente Dorosnil Alves Moreira (audiência no cartório). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** **1)** O Chefe do DACE solicitou que os docentes atualizem os seus currículos *lattes*. **2)** Considerando o item "I - Encaminhar ao Conselho de Núcleo/Campus a proposição sobre como serão ofertadas cada atividade prática ou estágio supervisionado de forma presencial ou por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, com as devidas justificativas;" do Art. 5º da Resolução nº 358, de 16 de setembro de 2021 (Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2021.1); considerando o contexto da pandemia covid-19; informou que as atividades (estágios e TCC) e as disciplinas do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, do primeiro semestre do ano letivo de 2021, serão realizadas de acordo com o "Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2021.1, conforme anexo, com execução na forma de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) ao longo do período da pandemia da COVID-19, observando as normativas do Ministério da Educação.", da supracitada resolução. **3)** A professora Sandra Andrea de Miranda solicitou que constasse em Ata que a mesma assinou a lista de presença da 4ª Reunião Extraordinária do DACE, no dia 21 de setembro por achar que a reunião seria nesta data. **2. Assunto:** Modelo de TCC do Curso de Pedagogia. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o modelo do Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o modelo de TCC do Curso de Pedagogia. **3. Assunto:** Núcleo Docente Estruturante (NDE). **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando que Portaria nº 13/2019/CGM/UNIR, do NDE do Curso de Pedagogia, completou dois anos de vigência, no dia 12/09/2021, a Coordenadora do NDE, apresentou a sugestão dos nomes de docentes para a composição do NDE, que foi apreciada e aprovada na 3ª Reunião Ordinária do NDE: Prof. Me. Hilter Gomes Videira (Coordenador), Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Vice-Coordenadora), Jacinto Pedro Pinto Leão (Membro) e Prof. Dr. Maurício Silva de Souza (Membro). Considerando a mensagem "NDE alteração da composição", do Prof. Dr. Maurício Silva de Souza, enviada ao Chefe do DACE, no dia 21 de setembro, o chefe do DACE solicitou a indicação de dois (duas) docentes para fazerem parte do NDE. Foram apresentados os nomes da Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson e da Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges. Quando colocados, para votação, os nomes dos(as) docentes para comporem o NDE, foram, pelos conselheiros, por unanimidade, aprovados(as) os(as) seguintes docentes: Prof. Me. Hilter Gomes Videira (Coordenador), Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Vice-Coordenadora), Jacinto Pedro P. Leão (Membro), Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson (Membro) e Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Membro). **4. Assunto:** Projeto(s). **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda apresentou o projeto de extensão (40h) "Educação emocional: desenvolvimento de estratégias de regulação das emoções." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, o projeto de extensão "Educação emocional: desenvolvimento de estratégias de regulação das emoções." Nada mais

havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/09/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 22/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 22/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 22/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 22/09/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 22/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 22/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760394** e o código CRC **2AC53B17**.